



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

060052

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 16, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Pedro Varela

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 14 de setembro de 2022, a mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 16, de 2022, que altera a resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 31ª Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, teve seu parecer aprovado.

Por fim, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), e no dia 29 de setembro de 2022, o presidente, vereador Beto Scain, designou este vereador como relator.

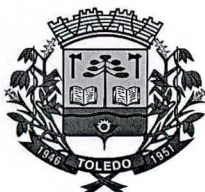
Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar o seguinte problema: A flexibilidade para a entrada de estagiários na câmara municipal de Toledo, visando à entrada com todas as devidas medidas necessárias para novos estagiários;

b) pretende alcançar os seguintes objetivos: O maior alcance para a contratação de estagiários na câmara de vereadores de Toledo, visando que todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000053

interessados podem fazer os testes seletivos necessários para ingressar na Casa como novos estagiários;

- c) direcionada aos estagiários e demais interessados;
- d) não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas;

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 16, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 20 de outubro de 2022.

PEDRO VARELA
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 16, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
BETO SCAIN	20/10/22		
MARCELO MARQUES	20/10/22		
GENIVALDO PAES	20/10/22		
GERALDO WEISHEIMER	20/10/22		